



Requerimento Nº 1698/2026

SÚMULA: Requeiro ao Governo do Estado de São Paulo na pessoa do Excelentíssimo Governador Tarcísio de Freitas junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE ITAPEVI PARA O REGIME DE 24 HORAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.**

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que sejam realizados estudos com o objetivo de ampliar o atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher de Itapevi para o regime de 24 horas no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A ampliação do horário de atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher para funcionamento em regime de 24 horas constitui medida essencial para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

É amplamente reconhecido que os episódios de violência doméstica e familiar não se restringem ao horário comercial, ocorrendo com maior incidência no período noturno, finais de semana e feriados, momentos em que as vítimas se encontram mais vulneráveis e com menor acesso aos serviços de proteção.

Atualmente, a limitação do atendimento da unidade a horários restritos e comerciais pode representar um obstáculo significativo para que as vítimas busquem ajuda imediata, especialmente em situações de urgência, a ausência de um atendimento contínuo compromete



não apenas o registro da ocorrência, mas também a adoção de medidas protetivas e o acolhimento adequado, podendo agravar o risco à integridade física e psicológica das mulheres.

Ademais, a implementação do atendimento ininterrupto na Delegacia de Defesa da Mulher de Itapevi alinha-se às diretrizes nacionais e estaduais de proteção aos direitos das mulheres, contribuindo para a efetividade das ações de prevenção, repressão e assistência.

Trata-se de medida que reforça o compromisso do Poder Público com a dignidade da pessoa humana e com a garantia de acesso à justiça de forma célere e eficaz.

Por fim, é importante destacar que a ampliação do horário de funcionamento representa não apenas um avanço institucional, mas também uma resposta concreta às demandas da sociedade, especialmente das mulheres que necessitam de um atendimento especializado em momentos críticos, dessa forma, a adoção do regime de 24 horas configura-se como medida de grande relevância social, promovendo maior segurança, acolhimento e proteção às vítimas de violência no município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de março de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4JCN9JP9T2VBGRC4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4JCN-9JP9-T2VB-GRC4

